



PORTARIA Nº 105/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr.
REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – CONCEDER a servidora Pública Municipal **SALVINA RODNEIA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 897.360.449.04, ocupante do Cargo de Carreira de Professor, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, em conformidade com o requerimento por ela protocolado em 09/05/2017, a serem usufruídas no período de 15/05/2017 a 12/08/2017 referente aos períodos aquisitivos de 03/12/2003 a 02/12/2008 e 03/12/2008 a 02/12/2013, descontando-se os períodos de 02/02/2007 a 30/06/2008 e 16/03/2009 a 20/12/2012, quando a referida servidora ficou afastada junto ao INSS em Licença de Saúde.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos retroativos a 15/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 17 DE MAIO 2017.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br